



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Segunda-feira • 13 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 1557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ1RTQ2QTI3NDI0RTI4MZ

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

CNPJ:14.237.333/0001-43E-mail:  
[gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br](mailto:gabinetecivil@belocampo.ba.gov.br)



### **DECRETO N.º 67/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Convoca A 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Belo Campo, com tema: "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER", e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE BELO CAMPO-BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a Resolução/CNS Nº 732, de 01 de fevereiro DE 2024, que versa sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da "4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE";

Considerando a Portaria 1.314/2023 de 04 de dezembro de 2023 convocada pelo Conselho Estadual de Saúde e aprovada pela Resolução CES nº33, 05 de dezembro de 2023. De acordo com essa Resolução, as etapas municipais devem acontecer no âmbito dos municípios - como conferência ou reuniões ampliadas, devendo ser realizadas nos meses de abril, maio e junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Saúde a realizar-se no dia 06 de junho de 2024 das 8:00 as 17:00 hs, no Espaço Xavier, em Belo Campo-Ba, com o Tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da 1ª Reunião Ampliada de Saúde e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da 1ª Reunião Ampliada de Saúde, correrão por conta de recursos orçamentários do município, através do fundo municipal de saúde.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 10 de maio de 2024.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
Prefeito Municipal

*Rua Almiro Ferraz de Almeida, 179 - Centro - Belo Campo - BA. Fone: (77) 3437-2016*